



ID: 7BC70A95D69F4
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023-INXG-CPL

O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da firma BRASIL NORDESTE LTDA CNPJ. 05.263.940/0001-97, conforme documentos que instruem este processo. Santa Cruz dos Milagres, 27 de dezembro de 2023.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 27 de dezembro de 2023.

Prefeito Municipal

ID: 2C32B87527D74



EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO – LAGOINHA DO PIAUÍ

DECRETO Nº 006, DE 29 DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos em comissão, funções gratificadas e servidores contratados temporariamente, na forma que especifica."

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2023, os ocupantes de cargos em comissão, funções gratificadas e servidores contratados temporariamente, exceto os secretários de SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL e FINANÇAS. E ainda, a OPERADORA MASTER DO BOLSA FAMÍLIA e os AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ, para condução dos processos de licitação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoinha do Piauí-(PI), em 29 de dezembro de 2023.

Kelly Alves Alencar
Kelly Alves Alencar
Prefeita Municipal



ID: 1C8DF7C818FC4
Estado do Piauí
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: DL 001/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 012/2023. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023. **OBJETO:** "aquisição de veículo tipo pick – up, cabine dupla, a diesel, com tração 4x4, zero km, emplacado e com insulfilme e estar acompanhado de seus respectivos manuais, certificados e condições de garantia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pimenteiras - PI". **CONTRADA: EMPRESA:** JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 05.385.026/0001-19. **VIGÊNCIA:** 120 dias. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 213.480,00 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e oitenta reais). **FONTE DE RECURSOS:** 1.500 – Recursos Próprios e Outros. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/12/2023. Janaina Soares Pereira Lima. Presidente da CPL.

Praça de Eventos Pedro Alexandrino Nogueira, 262 – Centro
CEP 64.320-000 Pimenteiras – PI
Fone/Fax: (89) 3474-1104 – E-mail: camaramunicipalpim@hotmail.com.

ID: B158FE40B7CA4



Estado do Piauí
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Reconheço, ratifico e autorizo a dispensa de Licitação para a contratação da empresa JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.385.026/0001-19, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 1416. CEP: 64.022-098, Bairro Triunfo, Teresina - PI, para aquisição de veículo tipo pick – up, cabine dupla, a diesel, com tração 4x4, zero km, emplacado e com insulfilme e estar acompanhado de seus respectivos manuais, certificados e condições de garantia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pimenteiras - PI, atendido ao disposto no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, com valor global de R\$ 213.480,00 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e oitenta reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Em cumprimento ao disposto no artigo 26. *caput.* da Lei nº 8.666/1993. **DETERMINO** a publicação do presente ato no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se.

Pimenteiras-PI, 29 de dezembro de 2023.

Jose de Oliveira Neto
JOSE DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pimenteiras – PI

Praça de Eventos Pedro Alexandrino Nogueira, 262 – Centro
CEP 64.320-000 Pimenteiras – PI
Fone/Fax: (89) 3474-1104 – E-mail: camaramunicipalpim@hotmail.com